

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 3/2014-1509001 – Concorrência pública, tendo por objeto a contratação de empresa(s) de serviços de engenharia e construção civil, visando a construção de uma quadra escolar com vestiário, na comunidade São Pedro, para atender necessidade do Município de São Miguel do Guamá - Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, tendo como vencedor a empresa Athayde e Silva Serviço de Engenharia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

São Miguel do Guamá (PA), 10 Junho de 2015

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014